

São Paulo, 27 de outubro --- de 198 2

IMÓVEL:- UM TERRENO, à Rua Cecilia Davy, antiga Rua Ira-Mirim, parte do lote nº 3 da quadra nº 41 do Jardim Cidade Pirituba, no 31º subdistrito-Pirituba, medindo 5,00m de frente para a citada rua, por 28,97m da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel e confina com o prédio nº 2, por 28,76m pelo lado esquerdo e no mesmo sentido e confina com o remanescente do mesmo lote nº 3, tendo nos fundos a largura da frente, ou seja 5,00m, confinando com o prédio nº 55 da Rua João Carvalhais, encerrando a área de 143,50m².

PROPRIETÁRIOS:- VANDERLEI FRANCESCHINI PONTES, do comercio, RG. nº 3.197.239, e sua mulher JEANETE MACAGNAN PONTES, contadora, RG. nº 6.620.231, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 443.609.088/49, domiciliados nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 125.050.0004-1 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 24.347, deste.

O OFICIAL maior: *Janda Ferreira de Luy*

R-1/ 46.765.- Por escritura de divisão datada de 16 de outubro de 1982, (livro 89 - fls 203) das notas do tabelião de Pirituba, desta Capital, o imóvel foi transmitido à ERNANI - CLAUDIO MACAGNAN, comerciante, RG. nº 3.583.124, e sua mulher CREUSA TARGA MACAGNAN, do lar, RG. nº 8.165.695, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 131.651.358/00, casados - pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$10.000,00.- São Paulo, 27 de outubro de 1982.- O escrevente autorizado,

AV-2/ 46.765.- Conforme requerimento datado de 16 de outubro de 1982, no terreno foi construído um prédio com frente para a Rua Cecilia Davy, antiga Rua Ira-Mirim, com a área construída de 142,20m², o que se comprova pelo Auto de Conclusão nº 00579/82, datado de 13 de outubro de 1982, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo.- Valor da construção R\$1.000.000,00.- São Paulo, 03 de novembro de 1982.- O escrevente autorizado, *Deia Maria de D. D. D.*

AV-3/ 46.765.- Conforme requerimento datado de 16 de outubro de 1982, é feita a presente averbação para constar que o prédio situado à Rua Cecilia Davy, antiga Rua Ira-Mirim, constante desta matrícula, acha-se quites com o IAPAS, o que se comprova pelo Certificado de Quitação nº 363545, série B, emitido em 28 de abril de 1981, pelo citado Instituto.- São Paulo, 03 de novembro de 1982.- O escrevente autorizado,

Deia Maria de D. D. D. (continua no verso) :-

matrícula

46.765

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

1

verso

AV-4/46.765.- FICAM CANCELADAS, as averbações números 2 e 3- desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 10 de janeiro de 1.983, de ERNANI CLÁUDIO MACAGNAN.- São Paulo, 07 de fevereiro de 1.983.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

Ernani Claudio Macagnan

AV-5/46.765.- Por escritura datada de 14 de dezembro de 1.982, (livro 92- fls. 65) das notas do tabelião de Pirituba, desta Capital, ERNANI CLAUDIO MACAGNAN e sua mulher CREUSA TARGA MACAGNAN e VANDERLEI FRANCESCHINI PONTES e sua mulher JEANETE MACAGNAN PONTES, todos já qualificados, retificaram a escritura registrada sob número 1 nesta matrícula, a fim de ficar constando que, por ocasião da abertura da referida matrícula, figuram como proprietários ERNANI CLAUDIO MACAGNAN e sua mulher CREUSA TARGA MACAGNAN, já qualificados, bem como através do registro número 1, o imóvel constante desta matrícula, foi transmitido a VANDERLEI FRANCESCHINI PONTES e sua mulher JEANETE MACAGNAN PONTES, já qualificados e ratificaram a referida escritura em todos os seus demais termos, relações, cláusulas e dizeres.- São Paulo, 07 de fevereiro de 1.983.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

Ernani Claudio Macagnan

AV-6/46.765.- Conforme requerimento datado de 10 de janeiro de 1.983, no terreno foi construído um prédio com frente para a Rua Cecília Davy, com a área construída de 142,20m², o que se comprova pelo AUTO DE CONCLUSÃO N.º. 00579/82 expedido em 13 de outubro de 1.982 pela Prefeitura do Município de São Paulo e Certificado de Quitação número 363545- Série B, expedido em 28 de abril de 1.981 pelo IAPAS.- Valor da construção- CR\$1.000.000,00.- São Paulo, 07 de fevereiro de 1.983.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

Ernani Claudio Macagnan

AV-7/46.765.- De conformidade com a Certidão expedida em 21 de setembro de 2.011, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- NOTA PROMISSÓRIA- (processo n.º. 0016642-42.2000.8.26.0004) movida por REINALDO KAWAOKA MIYAKE, RG. n.º. 11239376, com endereço na Rua Califórnia, n.º. 602, São Paulo-SP, contra JÚLIO CESAR PONTES e JEANETE MACAGNAN PONTES, brasileira, comerciante, RG. n.º. 6.620.231, (CONTINUA NA FICHA N.º. 2)

matrícula

46.765

ficha

2

São Paulo, 01 de novembro de 2.011.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 1)

inscrita no CPF/MF sob nº. 087.049.628-00, casada com VANDERLEI FRANCESCHINI PONTES, brasileiro, do comércio, RG. número 3.197.239, inscrito no CPF/MF sob nº. 443.609.088-49, residentes e domiciliados nesta Capital, assinada digitalmente por MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA- da 2ª. Vara Cível do Foro Regional IV da Lapa, desta Capital, **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, de propriedade de JEANETE MACAGNAN PONTES, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de R\$48.612,62.- Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIA**: JEANETE MACAGNAN PONTES, já qualificada.- São Paulo, 01 de novembro de 2.011.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, -----
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital